



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 712/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4821/2011 (Protocolo nº. 10976/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, convalidando os atos anteriormente praticados, o Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira para, em substituição, exercer a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN), durante o período de 13 a 27 de outubro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função do exercício da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2011.

Desembargador **Salaiva Sobrinho**
Presidente